Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Minas Gerais

PARECER EM RECURSO DE LICITAÇÃO

Licitação nº. PE 000033-24

Recorrente: TEC-INFORMATION SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Recorrida: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

1. Requisitos Formais

Atendidos os requisitos de admissibilidade do recurso previstos no Edital (item 12.1):

- Intenção de recurso apresentada dentro do prazo de 30 (trinta) minutos após declaração do vencedor e aceita pelo(a) Pregoeiro(a);
- Razões apresentadas dentro dos 3 (três) dias úteis (fls. 232 a 235).

Aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, houve apresentação de contrarrazões pela(s) licitante(s) B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA (fls. 236 a 239).

2. Mérito

A Recorrente alegou, em síntese:

- Que as especificações técnicas apresentadas pela Recorrida não correspondem ao disposto no Termo de Referência.

Em face da reclamação recursal, as razões foram submetidas a área demandante para análise técnica.

Sobre a alegação de que os MiniPCs oferecidos pela Recorrida não atentem ao Edital, no que se refere às dimensões físicas, a área técnica esclareceu que:

> "O Termo de Referência não menciona as dimensões mínimas do microcomputador completo."

Diante disso, nota-se que tal argumentação não encontra respaldo no Instrumento Convocatório, uma vez que não há nenhum trecho do Termo de Referência que estabeleça a necessidade de MiniPC com dimensões reduzidas.

Acerca da alegação da inexistência de informações sobre o fabricante e modelo do equipamento ofertado pela Recorrida, a área técnica menciona:

> "A marca (QUINYX) e o modelo (MiniPC QPC-I5440-ZA@8) foram especificados na proposta de preço e as informações técnicas do item foram compartilhadas, conforme imagens abaixo:"

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Minas Gerais

Item	Descrição
A1	**TOTEM (CORPO METÁLICO, IMPRESSORA TÉRMICA, TELA DE EXIBIÇÃO TOUCH, MINI PC Conforme especificações técnicas.** **Marca/Modelo: QUINYX / QTT-2106A-ZA@8**

Catálogo

Especificações do Computador

Acessórios		Descrição	
Imagem meramente ilustrativa	Microcomputador completo, Windows 10, Processador Intel Quadcore, RAM 4GB, SSD 120GB.	Tipo	MiniPC QPC-I5440-ZA@8
		Cor	Preto.
		Processador*	Intel Core 64 Bits Quadcore; Clock 2.50GHz; Cache 6MB;
		Memória*	4GB RAM DDR4, 2133Mhz. Compatível com Dual-Channel e expansível até 32GB.
		Armazenamento	120GB SSD. Taxa de transferência de 400MB/s.
		Placa-mãe	Padrão Intel; Placa de áudio HD integrada; Suporte à tecnologia PXE, boot e conexão remotos (WoL) e segurança TPM;
		Vídeo	Placa de vídeo PCIe dedicada com 1GB de memória; Compatível com DirectX 10.
		Conectividade	HDMI, USB, RJ-45 10/100; Opção para Wireless dual-band.
		Energia	Bivolt.

Sendo assim, a alegação da Recorrente é infundada, uma vez que os dados exigidos sobre o equipamento foram corretamente apresentados pela Recorrida.

A Recorrente também alega que o produto ofertado não atende as dimensões compatíveis com o solicitado no item RTE030, sendo assim a área técnica relata:

> "Conforme descrito no requisito RTE030, são dimensões aproximadas, ou seja, estimado ou calculado por aproximação para referência do Fornecedor e que pode ter variações abaixo ou acima dos valores estimados."

Assim, a alegação de não conformidade com as dimensões solicitadas não se sustenta, uma vez que o Termo de Referência admite variações, desde que dentro dos limites razoáveis para a execução do objeto. Portanto, não há fundamentação técnica que justifique a invalidação da proposta com base nessa alegação.

Por fim, a Recorrente também alega:

> "Observamos que a proposta da B2G incluiu equipamentos que não foram especificados pelo cliente SESC MG no documento de licitação. Em particular, a proposta inclui 13 monitores independentes com os miniPCs, que não estavam solicitados. Estes monitores são oferecidos de acordo com o item A3 da proposta comercial e o documento " Item A3 - QPCI544004S120J105SXX11XX01L21S24G26.pdf". A inclusão desses itens

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Minas Gerais

adicionais torna a proposta desnecessariamente mais cara e viola as normas da Lei 8.666/1993 e da Lei 14.133/2021."

Diante disso, a área técnica esclarece:

"Na proposta de preço não constam os 13 monitores, conforme imagem abaixo.

B2G
Negócios para o Governo

PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2024

Dados da Empresa:

Razão Social: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
CNPJ: 38.179.851/0001-16 - IE: 90858938-63 - IM: 01 04 883.650-9
Endereço: Rua José Merhy, 1266, Boa Vista Curitiba, Paraná
E-mail: licitacao@ib2g.com.br Telefone (41) 4101-6949
Responsável legal: Liliane Fernanda Ferreira, portadora do RG n° 10.748.430-2 e CPF n° 079.711.079-86
Dados bancários: Banco Inter - Agência n° 0001 - Conta Corrente n° 86522124

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Qtd./Und.	Valor unitário	Valor total mensal	Valor por 12 meses
A1	TOTEM (CORPO METALICO, IMPRESSORA TÉRMICA, TELA DE EXIBIÇÃO TOUCH, MINI PC Conforme especificações técnicas. Marca/Modelo: QUINYX / QTT-2106A-ZA@8	9/Und.	R$ 907,64 (novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)	R$ 8.168,76 (oito mil cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)	R$ 98.025,12 (noventa e oito mil e vinte e cinco reais e doze centavos)
A2	TV 42 POLEGADAS Conforme especificações técnicas. Marca/Modelo: AOC 43S5132/78G	13/Und.	R$ 274,35 (duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)	R$ 3.566,55 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)	R$ 42.798,60 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
A3	MINI PC Conforme especificações técnicas. Marca/Modelo: QUINYX / QPC-I5440-ZA@8	13/Und.	R$ 350,17 (trezentos e cinquenta reais e dezessete centavos)	R$ 4.552,21 (quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)	R$ 54.626,52 (cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Item	Descrição	Qtd./Und.	Valor unitário	Valor total
B1	Papel, (rolo de no mínimo 500 senhas)	448/Und.	R$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos)	R$ 2.947,84 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Valor total: 198.398,08 (cento e noventa e oito mil trezentos e noventa e oito reais e oito centavos)

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Garantia: 12 (doze) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento.
Entrega: 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da cópia da Nota de Empenho
Pagamento: a) As Notas Fiscais emitidas entre os dias 06 e 15 do mês corrente, serão pagas no dia 05 do mês subsequente;
b) As Notas Fiscais emitidas entre os dias 16 e 25 do mês corrente, serão pagas no dia 15 do mês subsequente;
c) As Notas Fiscais emitidas entre os dias 26 e 05 do mês corrente, serão pagas no próximo dia 25.
Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Entretanto a empresa B2G informa nas contrarrazões, que os monitores foram incluídos na proposta junto ao MiniPC conforme imagem abaixo:

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Minas Gerais

O ponto crucial aqui é que o item RTE020 se refere justamente ao monitor, que foi corretamente ofertado como parte do ITEM A3 por nossa empresa, a B2G. Portanto, a inclusão do monitor em nossa proposta não foi um acréscimo desnecessário, mas sim o cumprimento integral das exigências definidas pela administração na errata.

Além disso, é lógico concluir que, para garantir a funcionalidade do MiniPC ofertado, é necessário incluir uma tela que permita a visualização de sua saída de vídeo. Um MiniPC sem monitor não teria utilidade prática, pois seria impossível utilizá-lo de forma adequada. Por isso, entendemos que nossa proposta atende perfeitamente ao que foi solicitado e, longe de ser "desnecessariamente mais cara", é tecnicamente adequada e alinhada com as exigências do edital.

b2g.com.br
licitacao@b2g.com.br

Importante destacar que os monitores não constam no Anexo III - Modelo de Proposta de Preços, pois, os miniPC serão utilizados junto aos televisores, tanto que o quantitativo dos dois itens é o mesmo."

Portanto, diante da ambiguidade gerada pela Errata 02-2024, que causou uma interpretação equivocada sobre a exigência de uma tela de toque adicional para o Mini PC, será necessária a **anulação do certame**. É importante destacar que a intenção da área técnica nunca foi exigir monitores junto com os Mini PCs, uma vez que os MiniPCs serão utilizados em conjunto com os televisores.

Ressalta-se que a anulação permitirá que as devidas adequações sejam realizadas no Termo de Referência, eliminando qualquer interpretação ambígua e assegurando que a licitação prossiga com critérios técnicos precisos. Embora essa decisão gere um adiamento, ela é crucial para garantir a transparência e a efetividade do processo, assegurando que as melhores propostas atendam às necessidades do SESC sem falhas na execução do objeto.

3. Conclusão

Por todo o exposto, presentes os requisitos da tempestividade, motivação, interesse e legitimidade, esta Comissão Permanente de Licitações e o(a) Pregoeiro(a), opinam pelo **conhecimento** do recurso para, no mérito, **dar provimento parcial** ao recurso da empresa TEC-INFORMATION SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, resultando na **anulação** do Pregão Eletrônico nº. 000033-24.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2024.

Jakelyne Costa Alves
Pregoeira Oficial